



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 64, DE 1º DE JULHO DE 2025.

Página 1 de 1

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar um aparelho de ventilação mecânica pulmonar portátil ao HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 90.397.167.0001-20, CNES sob o nº 2260050, situado à Rua Monsenhor João Batista Scalabrini, nº 260, Centro, na cidade de Serafina Corrêa, RS, 01 (um) aparelho de ventilação mecânica pulmonar portátil – LEISTUNG PR4-G, registrado no patrimônio municipal sob o nº 014580.

Art. 2º Fica dispensada a licitação, para os fins desta Lei, nos termos do disposto no inciso II do artigo 97 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 1º de julho de 2025.

**Daniel Morandi**  
Prefeito Municipal